

PORTARIA Nº 351/2024.

DE 17 DE JUNHO DE 2024.

**CONCEDE MUDANÇA DE NÍVEL A
PROFESSORA QUE ESPECIFICA.**

MARCIANO RAVANELLO – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 45 da Lei Orgânica do Município, resolve:

CONCEDER

A Servidora Sra. **LAÍSE KUNTZ**, mudança de Nível 2 para o Nível 3, conforme certificado de conclusão de curso de Mestrado em Gerontologia, de acordo com o que estabelece no plano de carreira do Magistério, Lei Municipal nº 2.043/2010, a contar do dia 01 de junho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 17 de junho de 2024.

MARCIANO RAVANELLO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

EM 17.06.2024

ALTEMAR RECH

Secretário Municipal da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.

